



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Decreto Nº 037/2020 - Trairi, 16 de junho de 2020. Dispõe Sobre a criação de Área de Proteção Ambiental (APA) da Praia de Mundauá, Emboaca e Flecheiras no Município de Trairi, no Estado do Ceará e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Trairi, Marcos Henrique Ferreira do Prado no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município; Considerando que o Plano da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, unidade de conservação é definida como: “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites de regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”; Considerando que é dever do Poder Público adotar mecanismos para a proteção ambiental e criação de políticas públicas garantindo a minimização de impactos sobre o bem estar da sociedade; considerando que é dever do Município atuar, no sentido de assegurar a todos os cidadãos, o direito ao meio ambiente, ecologicamente saudável e equilibrado; Considerando que o objetivo de uma Área de Proteção Ambiental (APA) é a conservação de processos naturais e da biodiversidade, orientando o desenvolvimento, adequando às várias atividades humanas às características ambientais da área; Considerando a existência de um conjunto paisagístico de alta relevância ambiental composta por campos de dunas, distribuídas ao longo do litoral trairense que têm a sua diversidade biológica ameaçada pelo crescimento populacional, urbanização e especulação imobiliária; Considerando a possibilidade de criação de um Corredor Ecológico com a APA do Rio Mundauá; Decreta: Artigo 1º - Fica criada a Área de Proteção Ambiental (APA) da Praia de Mundauá, Emboaca e Flecheiras tem com a finalidade de fomentar o desenvolvimento sustentável, visando:

I - Preservar os ecossistemas de praias, mangues e restingas; II - Preservar as dunas, o paisagismo e os bens culturais do local; III - Promover o desenvolvimento de atividades econômicas compatíveis com a especificidade local, como por exemplo, o ecoturismo; IV - Proteger a diversidade biológica, espécies vegetais e animais; V - Possibilitar o uso sustentável dos recursos naturais; VI - Promover o cumprimento da legislação ambiental, a manutenção, e ampliação do aporte financeiro com consequente melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos; Artigo 2º - A área denominada como APA da Praia de Mundauá, Emboaca e Flecheiras compreendida por dois trechos sendo o Trecho 01 com perímetro de 12.041 (doze mil e quarenta e um) metros e área de 789.199 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e nove) metros quadrados e o Trecho 02 com perímetro de 6.880 (seis mil oitocentos e oitenta) metros e área de 509.479 (quinhentos e nove mil quatrocentos e setenta e nove) metros quadrados, ambos localizados na região litorânea do município de Trairi – Ceará entre o oceano atlântico e a rodovia estadual CE-163 conforme apresenta as delimitações e mapa cartográfico constantes nos anexos deste decreto, com as seguintes coordenadas: Trecho 01 V-1 de coordenadas N:9649216.364, E:460499.391, partindo deste vértice com distância de 1.438,21 metros e azimute de 107°39'02”, seguindo em linha reta até o vértice V-2 de coordenadas N:9648780.281, E:461869.899, partindo deste vértice com distância de 2.080,23 metros e azimute de 146°01'20”, seguindo em linha reta até o vértice V-3 de coordenadas N:9647055.238, E:463032.477, partindo deste vértice com distância de 2.407,65 metros e azimute de 123°57'33”, seguindo em linha reta até o vértice V-4 de coordenadas N:9645710.316, E:465029.464, partindo deste vértice com distância de 75,82 metros e azimute de 215°43'31”, seguindo em linha reta até o vértice V-5 de coordenadas N:9645648.761, E:464985.191, partindo deste vértice com distância de 174,77 metros e azimute de 306°06'13”, seguindo em linha reta até o vértice V-6 de coordenadas N:9645751.745, E:464843.983, partindo deste vértice com distância de 470,93 metros e azimute de 288°37'01”, seguindo em linha reta até o vértice V-7 de coordenadas N:9645902.085, E:464397.692, partindo deste vértice com distância de 1.088,66 metros e azimute de 306°31'06”, seguindo em linha reta até o vértice V-8 de coordenadas N:9646549.926, E:463522.774, partindo deste vértice com distância de 630,01 metros e azimute de 295°40'11”, seguindo em linha reta até o vértice V-9 de coordenadas N:9646822.837, E:462954.941, partindo deste vértice com distância de 110,60 metros e azimute de 319°31'30”, seguindo em linha reta até o vértice V-10 de coordenadas N:9646906.967, E:462883.151, partindo deste vértice com distância de 1.404,69 metros e azimute de 326°19'05”, seguindo em linha reta até o vértice V-11 de coordenadas N:9648075.851, E:462104.135, partindo deste vértice com distância de 475,04 metros e azimute de 328°03'52”, seguindo em linha reta até o vértice V-12 de coordenadas N:9648478.994, E:461852.853, partindo deste vértice com distância de 138,09 metros e azimute de 302°16'53”, seguindo em linha reta até o vértice V-13 de coordenadas N:9648552.744, E:461736.109, partindo deste vértice com distância de 844,19 metros e azimute de 291°01'02”, seguindo em linha reta até o vértice V-14 de coordenadas N:9648855.510, E:460948.081, partindo deste vértice com distância de 515,48 metros e azimute de 277°50'58”, seguindo em linha reta até o vértice V-15 de coordenadas N:9648925.909, E:460437.429, partindo deste vértice com distância de 296,99 metros e azimute de 012°02'32”, seguindo em linha reta até o vértice inicial V-1 deste memorial. Perfazendo uma área total de 1.142.754,71m² e perímetro com 12.151,37m de comprimento. Todas as coordenadas aqui descritas são representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, fuso 24S, tendo como o Datum WGS 1984 (GPS). Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de Projeção UTM. Trecho 02 V-1 de coordenadas N:9645474.892, E:466067.120, partindo deste vértice com distância de 399,72 metros e azimute de 116°11'34”, seguindo em linha reta até o vértice V-2 de coordenadas N:9645298.459, E:466425.793, partindo deste vértice com distância de 801,74 metros e azimute de 129°56'06”, seguindo em linha reta até o vértice V-3 de coordenadas N:9644783.806, E:467040.550, partindo deste vértice com distância de 386,69 metros e azimute de 115°14'22”, seguindo em linha reta até o vértice V-4 de coordenadas N:9644618.919, E:467390.327, partindo deste vértice com distância de 809,43 metros e azimute de 104°05'39”, seguindo em linha reta até o vértice V-5 de coordenadas N:9644421.809, E:468175.396, partindo deste vértice com distância de 434,72 metros e azimute de 108°14'08”, seguindo em linha reta até o vértice V-6 de coordenadas N:9644285.773, E:468588.286, partindo deste vértice com distância de 277,98 metros e azimute de 112°32'50”, seguindo em linha reta até o vértice V-7 de coordenadas N:9644178.351, E:468847.022, partindo deste vértice com distância de 55,71 metros e azimute de 202°21'18”, seguindo em linha reta até o vértice V-8 de coordenadas N:9644127.663, E:468823.830, partindo deste vértice com distância de 251,82 metros e azimute de 291°32'09”, seguindo em linha reta até o vértice V-9 de coordenadas N:9644220.103, E:468589.587, partindo deste vértice com distância de 596,41 metros e azimute de 285°16'53”, seguindo em linha reta até o vértice V-10 de coordenadas N:9644377.293, E:468014.264, partindo deste vértice com distância de 238,55 metros e azimute de 279°04'27”, seguindo em linha reta até o vértice V-11 de coordenadas N:9644414.915, E:467778.695, partindo deste vértice com distância de 447,21 metros e azimute de 273°17'07”, seguindo em linha reta até o vértice V-12 de coordenadas N:9644440.544, E:467332.223, partindo deste vértice com distância de 470,97 metros e azimute de 270°51'19”, seguindo em linha reta até o vértice V-13 de coordenadas N:9644447.574, E:466861.306, partindo deste vértice com distância de 279,73 metros e azimute de 289°51'07”, seguindo em linha reta até o vértice V-14 de coordenadas N:9644542.569, E:466598.195, partindo deste vértice com distância de 26,34 metros e azimute de 344°31'08”, seguindo em linha reta até o vértice V-15 de coordenadas N:9644567.956, E:466591.164, partindo deste vértice com distância de 199,45 metros e azimute de 038°41'31”, seguindo em linha reta até o vértice V-16 de coordenadas N:9644723.630, E:466715.845, partindo deste vértice com distância de 98,67 metros e azimute de 002°36'59”, seguindo em linha reta até o vértice V-17 de coordenadas N:9644822.200, E:466720.350, partindo deste vértice com distância de 96,70 metros e azimute de 328°18'50”, seguindo em linha reta até o vértice V-18 de coordenadas N:9644904.483, E:466669.558, partindo deste vértice com distância de 390,74 metros e azimute de 314°30'57”, seguindo em linha reta até o vértice V-19 de coordenadas N:9645178.435, E:466390.935, partindo deste vértice com distância de 401,43 metros e azimute de 287°51'49”, seguindo em linha reta até o vértice V-19 de coordenadas N: 9645301.575, E: 466008.856, partindo deste vértice com distância de 182,85 metros e azimute de 018°34'52”, seguindo em linha reta até o vértice inicial V-1 deste memorial. Perfazendo uma área total de 510.701,94m² e perímetro com 6.846,89m de comprimento. Todas as coordenadas aqui descritas são representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, fuso 24S, tendo como o Datum WGS 1984 (GPS). Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de Projeção UTM. Artigo 3º - Na área que compreende a APA da Praia de Mundauá, Emboaca e Flecheiras ficam proibidos ou restringidos: I - O movimento de terras que não seja para recuperar áreas degradadas; II - A derrubada de árvores ou qualquer espécie vegetal; III - A implantação de atividades industriais potencialmente poluidoras; V - O exercício de atividades capazes de provocar acelerada erosão das terras ou acentuado assoreamento das coleções hídricas; IV - O uso de biocidas quando indiscriminado ou em desacordo com as normas ou recomendações técnicas oficiais; V - Novas atividades urbanas e ocupações, a qual será restrita àquelas já existentes. VI - o despejo, no mar e em outros corpos receptores, de esgotos e outros efluentes, sem tratamento adequado que impeça a contaminação das águas. Artigo 4º - Ficam igualmente proibidas construções de alvenaria e abertura de vias de comunicações, de canais, bem como qualquer alteração que venha a impedir o livre acesso de pessoas. Artigo 5º - Visando manter o padrão cultural e paisagístico da região, não serão permitidas construções que descaracterizem os componentes arquitetônicos locais ou que prejudiquem a paisagem regional típica. Artigo 6º - Para os fins previstos neste Decreto estendem-se as definições previstas de acordo com a Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Artigo 7º - O Plano de Manejo da APA da Praia de Mundauá, Emboaca e Flecheiras deverá ser elaborado no prazo de 02 (dois) ano, a partir da publicação deste Decreto. Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se o Decreto nº 022/2020, de 15 de abril de 2020, na matéria ao presente ato administrativo. Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Trairi, em 16 de junho de 2020. Marcos Henrique Ferreira do Prado - Prefeito Municipal de Trairi.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-SESA – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús-CE, comunica aos interessados que no último dia 18/06/2020 declarou **HABILITADAS** as empresas: **R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, RM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI e MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, e INABILITADAS: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, relativo ao Processo Tomada de Preços Nº 005/2020-SESA, cujo **OBJETO** é Contratação de serviços de reforma do posto de saúde localizado no distrito de valente zona rural do Município de Crateús-CE. Fica desde já a Data de Abertura dos ENVELOPES contendo as Propostas de Preços marcada para o dia **25 de Junho de 2020, às 09h** na sala de Comissão de Licitações, situada a Rua Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. Mais informações no horário de 08h às 14h no setor de Licitações deste Município e no Site: www.tem.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 18 de Junho de 2020. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente.**

JOGADA

Arthur cumpre meta pelo Basel e renderá R\$ 8,9 mi ao Ceará

Atacante vive boa fase na Europa e já marcou 12 gols pela equipe suíça

#ArthurCabral jogada@svm.com.br



Arthur Cabral, revelado pelo Ceará, chegou ao Basel, da Suíça, como um desconhecido, mas vem marcando gols e já se tornou ídolo da torcida. Com 12 gols, ficará de vez na Europa e renderá R\$ 8,9 milhões ao Vovô

Gols rentáveis

Arthur Cabral chegou ao seu 12º gol vestindo a camisa do Basel e renderá bons frutos ao Ceará



FOTO: STEFAN WERLICH/ATP

22

ANOS TEM O ATACANTE ARTHUR CABRAL

Ele já tem passagens pelo Ceará, que o formou como atleta, Palmeiras e Basel, da Suíça. Pelo clube suíço, tem se destacado e já marcou 12 gols – o suficiente para que o seu passe seja adquirido definitivamente. O negócio beneficia Palmeiras e Ceará

R\$ 8,9 mi

É QUANTO O CEARÁ TERÁ NA VENDA DE ARTHUR

Como clube formador, o Alvinegro de Porangabuçu ficará com 50% do valor final do atleta, mas terá que repassar 15% aos empresários de Arthur Cabral. Com isso, o valor acima citado corresponde a 35%. O Palmeiras ficará com os outros 50% – cerca de R\$ 13 milhões

Em grande fase nesta temporada, o atacante Arthur Cabral balançou as redes na derrota do Basel para o Luzern, por 2 a 1, ontem, pelo Campeonato Suíço, e chegou à marca de 12 gols pelo clube. Com isso, atingiu a meta estipulada no contrato de empréstimo negociado pelo Palmeiras e atendeu a cláusula automática de compra pelo time suíço, o que renderá cerca de R\$ 13 milhões à equipe paulista. E, por tabela, R\$ 8,9 milhões ao Ceará, que é seu clube formador.

O valor é de 4,5 milhões de euros (cerca de R\$ 26 milhões, na cotação atual) e a quantia será dividida entre o Palmeiras e o Ceará, já que cada um possui 50% dos direitos do jogador. O Vovô ainda divide 15% com os empresários do jovem de 22 anos. Dessa forma, o clube cearense deve receber R\$ 8,92 milhões pelos 35% restantes do seu passe.

Por outro lado, a diretoria do time alvinegro ainda tenta aumentar sua parcela nos direitos do atacante. Por já ter pago R\$ 5 milhões ao Alvinegro de Porangabuçu quando

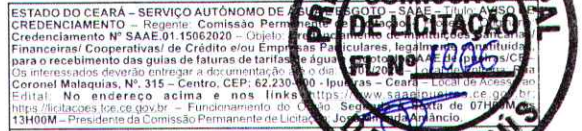
adquiriu o atleta, o Verdão tenta receber ao menos uma parte dessa quantia a mais.

Em grande fase

Arthur Cabral vive ótima fase em sua primeira experiência na Europa. Na Suíça, o atacante de 22 anos marcou 12 gols em 26 jogos pelo Basel e se tornou um dos destaques da equipe. Nos últimos dois confrontos, balançou as redes três vezes, incluindo um belo gol de bicicleta, anotado no fim de semana passado.

Revelado pelo Ceará, Arthur Cabral chamou a atenção do Palmeiras atuando na Série A do Campeonato Brasileiro. O clube paulista o adquiriu no fim de 2018. No entanto, no time alvinegro, ele teve poucas oportunidades com o técnico Felipão, tanto que atuou em apenas cinco jogos e marcou um gol. Sem espaço, foi emprestado ao Basel em agosto do ano passado.

Em entrevista exclusiva ao Diário do Nordeste, Arthur Cabral contou sobre a expectativa pelo 12º tento e seus planos para o futuro na Europa, Seleção Brasileira e retorno ao Ceará.



ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – SAARE – TÍTULO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 – OBJETO: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo de engenharia para o recebimento das guias de faturas de tarifas de água e esgoto. Os interessados deverão entregar a documentação exigida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir das 08h00min, no endereço: Rua João Batista, nº 130, Centro, Fortaleza, Ceará. Local de Acesso: Rua João Batista, nº 130, Centro, Fortaleza, Ceará. Telefone: (85) 3101-1113. Qual encontra-se no link: https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Gabinete: Segunda-Feira, das 08h00min às 13h00min – Presidente da Comissão Permanente de Licitação: João Paulo Araújo.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0182020/PINFRA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu-CE. CONTRATADA: PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, com endereço à Av. Claudio Carneiro, 13, Bairro Nova Hidrolândia, Hidrolândia, Ceará. Contrato nº 02.270/2020, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa para executar a Pavimentação em Pedra Tostada em diversas Ruas de Localidades no Município de Ipu-CE. Do Edital da Tomada de Preços Nº 0182020/PINFRA. VALOR TOTAL: R\$ 1.865.276,53 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinco Centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de Junho de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preço, de acordo com o Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do DOTACÃO ORÇAMENTARIA Nº 09111.15.451.015.1.020 (Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinco Centavos). CONVÊNIO Celebrado entre a União Federal por Intermediário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ipu. DATA DO CONTRATO: Ipu, 17 de Junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-Estrutura e Planalto Timbo Construções e Serviços Eireli – ME – Francisco Wesley Timbo Magalhães – Sócio Administrador. Ipu-CE, 17 de Junho de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIAS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0042020-TP-OBRS – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção mercado público municipal de Ipuerias Ceará, conforme MAPSP 654 com a SOP (Superintendência de Obras Públicas). EMPRESA HOMOLOGADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no VALOR TOTAL DE R\$ 1.182.736,70 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de 05 2020. José Melo Sampaio – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIAS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0032020-TP-FMS – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação do Hospital e maternidade Clotilde Meia – HMOM, neste Município de Ipuerias-CE. EMPRESA HOMOLOGADA: MS CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE OBRAS E RECURSOS HÍDRICOS, no VALOR TOTAL DE R\$ 892.800,98 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil e Oitocentos Reais e Noventa e Nove Centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10.05.2020 - Thiago Pinho Aragão – Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0182020/PINFRA – OBJETO: Contratação de empresa para executar a Pavimentação em Pedra Tostada em diversas Ruas de Localidades do Município de Ipu – CE. EMPRESA VENCEDORA: PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. VALOR: R\$ 1.865.276,53 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos). HOMOLOGAÇÃO no Procedimento Licitação: Ipu-CE, 17 de Junho de 2020. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-Estrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DA DATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0042020/PINFRA – EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1ª COLOCADA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME – VALOR R\$ 1.572.410,73 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dez e Seis Centavos); 2ª COLOCADA: RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – VALOR R\$ 1.582.771,90 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos); 3ª COLOCADA: ARN ENGENHARIA EIRELI – VALOR R\$ 1.586.524,69 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Noventa Centavos); 4ª COLOCADA: VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – VALOR R\$ 1.591.815,22 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Vinte e Dois Centavos). EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: JPH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME; ARN ENGENHARIA EIRELI – ME; ME GAROBI ENGENHARIA EIRELI – ME. A Ata de Julgamento das Propostas de preços estará disponível na sala da comissão de Licitação. A Comissão: Ipu-CE, 18 de Junho de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.01 – Objeto: Infraestrutura Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de General Sampaio, no Sr. Rafael Marinho Bezerra, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo OBJETO é a Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação do mercado público localizado na sede do Município de General Sampaio-CE, conforme projeto em anexo, junto a Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da licitação, fica o presente processo Homologado, favor a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO CNPJ: 14.099.430/000117, no VALOR GLOBAL: R\$ 443.866,29 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.28.0002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.01 – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Contrato Nº 2020.05.28.0002 e Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Sr. Rafael Marinho Bezerra, no uso de suas atribuições legais. Tomada de Preços Nº 2020.07.01, cujo OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação do mercado público localizado na sede do Município de General Sampaio-CE, conforme projeto em anexo, junto a Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. CONTRATADA: L.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, com o VALOR GLOBAL DE R\$ 443.866,29 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.29.05.0001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.28.01TP – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Contrato Nº 2020.29.05.0001 através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Sr. Rafael Marinho Bezerra, no uso de suas atribuições legais. Tomada de Preços Nº 2019.10.28.01TP, cujo OBJETO: Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica de ruas da sede do Município de General Sampaio-CE, conforme projeto em anexo, junto a Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. CONTRATADA: L.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, com o VALOR GLOBAL DE R\$ 443.866,29 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-SESA – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateus-CE, comunicou aos interessados que no último dia 18/06/2020, realizou a HABILITAÇÃO de empresas para CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, RM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI, WJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, ABRAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI e MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, e INABILITADAS: KM INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DE SAÚDE LOCALIZADO NO DISTRITO VALENTE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEUS-CE. Fica desde já a Data de Abertura das EN/L/Elas, contida nas Propostas de Preços marcada para o dia 25 de Junho de 2020, às 09h, na sala de Comissão de Licitação situada à Rua Edilberto Fritta N. 1821, Planalto. Mais informações no horário de 08h às 14h no setor de Licitações deste Município e no Site: www.tcm.ce.gov.br/lice-municipal/. Crateus-CE, 18 de Junho de 2020. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS – EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-SESA – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateus, comunicou que o contrato nº 003.26.001, oriundo da Tomada de Preços Nº 001/2018-SESA, cujo OBJETO é a Contratação de serviço de reforma de 16 (dezesseis) unidades básicas de saúde por meio da Secretaria de Saúde do Município de Crateus-CE, no seu Sétimo Termo de aditivo, teve seu Prazo Prorrogado por 180 (Cento e Oitenta) dias, com vigência a partir de 15 de Março de 2020, ficando o contrato nº 003.26.002, oriundo da Tomada de Preços Nº 007/2018-SESA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de reforma do prédio de saúde localizado no distrito valente zona rural do Município de Crateus-CE. Fica desde já a Data de Abertura das EN/L/Elas, contida nas Propostas de Preços marcada para o dia 25 de Junho de 2020, às 09h, na sala de Comissão de Licitação situada à Rua Edilberto Fritta N. 1821, Planalto. Mais informações no horário de 08h às 14h no setor de Licitações deste Município e no Site: www.tcm.ce.gov.br/lice-municipal/. Crateus-CE, 19 de Junho de 2020. Thiago Sampaio Silva – Ordenador de Despesas de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.20.001 – GAB – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.05.20.001 – GAB, cujo OBJETO é a Prestação dos serviços de publicidade institucional, com divulgação de atos e fatos do poder executivo municipal, com prioridade à distribuição de comunicados e convênios à população, através de internet e outros meios de comunicação, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Aiubá-CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, a saber: HABILIDADES: WHM PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, FRANCISCO FELIPE AMARAL FERREIRA F. OLIVEIRA, ADOS SANTOS INFANTARIA, S. S. NOGUEIRA ME. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo regular previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitação sendo marcada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preço para o dia 30 de Junho de 2020, às 10h, João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020-SEINF – Comissão Permanente de Licitação, Data de Abertura: 09/07/2020, no Município de Crateus, com o objetivo de contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação viária da rua Taboalão Idefonso Cavalcante no centro do Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) e Rua Vinato de Medeiros, N. 1.250, 4º andar, Centro. Fone: (86) 3677-1157. Sobral-CE, 19 de Junho de 2020. A COMISSÃO – Karmela Marjorie Nogueira Barros – Presidente.